Criado pela Lei Municipal de nº 24, de 19 de abril de 1993, alterada pela Lei Municipal de nº 1409, de 04 de outubro de 2011.

RESOLUÇÃO Nº 603/2025

Dispõe sobre a aprovação **da atualização da Comissão de monitoramento e avaliação** dos projetos **da AJL** – Associação Jorge Lacerda em execução com o FIA – Fundo da Infância e adolescência do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Capivari de Baixo-SC.

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo, órgão deliberativo e controlador da política de atendimento, vinculado ao Gabinete do Prefeito, no exercício das suas atribuições;

CONSIDERANDO a Constituição Federal do Brasil, de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Federal n. 8.069 – Estatuto da Criança e do Adolescente, de 13 de julho de 1990 e suas alterações;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 105/2005 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Resolução de n. 137/2010 do CONANDA e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal de n. 1.409/2011 e suas alterações;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n. 1.955/2025, e suas alterações posteriores, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do CMDCA no município de Capivari de Baixo-SC para o biênio 2025-2026;

CONSIDERANDO as atribuições da Comissão dispostas no Regimento interno do ano 2022, considerando sua alteração posterior;

Em reunião ordinária de 28 de agosto de 2025, ata de n.º 345/2025;

Art. 1º - **Aprovar a atualização** dos membros da **Comissão de Monitoramento e Avaliação** dos projetos da **AJL** – Associação Jorge Lacerda em execução com recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Capivari de Baixo-SC, sendo os seguintes:

Representantes governamentais:

1. **Secretaria Municipal de Educação:**
   Titular: Gabriela Campos Goulart

Suplente: Caroline Espíndola de Carvalho

2. **Secretaria Municipal de Gestão e da Fazenda:**
Titular: Marina Fernandes Ramos
Suplente: Caroline dos Reis Ribeiro Maciel

Representantes da sociedade civil:

3. **Associação de Pais e Amigos do Centro de Futebol Zuco**
Titular: Júlio César Esterkotter Machado
Suplente: Alex Mendes Macedo

4. **Instituto Fucap**

Titular: Diovana Lorenzi
Suplente: Enedina Rodrigues Bento

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Capivari de Baixo, 28 de agosto de 2025.

Alessandra Vieira Francioni Silva
Presidente do CMDCA de Capivari de Baixo - SC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DE BAIXO
PROTOCOLO
ASSESSORIA ESPECIAL DE DOCUMENTOS
Recebido em: 01/09/25
Rubrica do servidor(a) credenciado